



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



LEI MUNICIPAL Nº 1.714/2023

EMENTA: “Dispõe Sobre a Autorização para Exclusão de Ações no PPA do exercício de 2024 e 2025, e LDO do exercício de 2024. e da Outras Providências”.

O Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica autorizado a Exclusão de ações no Anexo II do Plano Plurianual para o exercício de 2024 e 2025, Lei Municipal nº 1527/2021 e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Lei Municipal nº 1695/2023, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

| ORGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito | VALOR | |
|---|-------|------------|
| UNIDADE: 001- Gabinete do Prefeito | | |
| FUNÇÃO: 04- Administração | | |
| SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral | | |
| PROJETO ATIVIDADE: 1005- Aquis.Veículo p/Gabinete do Prefeito | 2024- | 125.460,00 |
| | 2025- | 129.223,81 |

| ORGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração | VALOR | |
|---|-------|-----------|
| UNIDADE: 003- Depto de Recursos Humanos | | |
| FUNÇÃO: 04- Administração | | |
| SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral | | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2014- Capacitação e Valorização dos Servidores | 2024- | 10.455,00 |
| | 2025- | 10.768,65 |

| ORGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda | VALOR | |
|---|-------|--|
|---|-------|--|



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



| | |
|---|------------------------------------|
| UNIDADE: 001- Departamento Financeiro | |
| FUNÇÃO: 04- Administração | |
| SUB-FUNÇÃO: 123 - Administração Financeira | |
| PROJETO ATIVIDADE: 1070- Aquisição de Veículo p/Sec.Fazenda | 2024- 10.455,00 2025- 10.768,65 |
| ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura | VALOR |
| UNIDADE: 001- Departamento de Gestão da Educação | |
| FUNÇÃO: 12 - Educação | |
| SUB-FUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2036- Atualização e Capacitação de Profis. Da Educação | 2024- 15.682,50 2025- 16.152,98 |

| | |
|--|----------------------------------|
| ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura | VALOR |
| UNIDADE: 002- Unidades Escolares e Atendimento Pedagógico | |
| FUNÇÃO: 12 - Educação | |
| SUB-FUNÇÃO: 306- Alimentação e Nutrição | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2087- Alimentação Escolar - Mais Educação | 2024- 1.045,50 2025- 1.076,87 |

| | |
|---|--------------------------------------|
| ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura | VALOR |
| UNIDADE: 002- Unidades Escolares e Atendimento Pedagógico | |
| FUNÇÃO: 12 - Educação | |
| SUB-FUNÇÃO: 365- Educação Infantil | |
| PROJETO ATIVIDADE: 1093- Aquisição de Ônibus Escolar -Ens. Infantil | 2024- 104.550,00 2025- 107.686,50 |

| | |
|--|--------------------------------------|
| ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura | VALOR |
| UNIDADE: 002- Unidades Escolares e Atendimento Pedagógico | |
| FUNÇÃO: 12 - Educação | |
| SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental | |
| PROJETO ATIVIDADE: 1094- Aquisição de Ônibus Escolar -Ens. Fundamental | 2024- 104.550,00 2025- 107.686,50 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



| | | |
|--|-------|----------|
| ORGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura | VALOR | |
| UNIDADE: 003- FUNDEB- Fundo Desenv Ensino Básico e Valoriz Profissionais | | |
| FUNÇÃO: 12 – Educação | | |
| SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental | | |
| PROJETO ATIVIDADE: 1015 – Investimentos Ens.Inf.Pré Escola- Rec.FUNDEB 30% | 2024- | 8.364,00 |
| | 2025- | 8.614,92 |

| | | |
|---|-------|----------|
| ORGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura | VALOR | |
| UNIDADE: 004- Departamento de Cultura | | |
| FUNÇÃO: 13 – Cultura | | |
| SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural | | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2107 – Manutenção do Carnaval de Rua de Arenópolis | 2024- | 1.568,25 |
| | 2025- | 1.615,30 |

| | | |
|--|-------|----------|
| ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde | VALOR | |
| UNIDADE: 001- FMS – Fundo Municipal de Saúde | | |
| FUNÇÃO: 10- Saúde | | |
| SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2099 – COVID- Ações Média e Alta Complexidade - Coronavirus | 2024- | 5.227,50 |
| | 2025- | 5.384,33 |

| | | |
|---|-------|----------|
| ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde | VALOR | |
| UNIDADE: 001- FMS – Fundo Municipal de Saúde | | |
| FUNÇÃO: 10- Saúde | | |
| SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2100 – COVID- Ações Atenção Básica - Coronavirus | 2024- | 5.227,50 |
| | 2025- | 5.384,33 |

| | | |
|--|-------|--|
| ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde | VALOR | |
| UNIDADE: 001- FMS – Fundo Municipal de Saúde | | |
| FUNÇÃO: 10- Saúde | | |
| SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral | | |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



| | | |
|--|-------|-----------|
| PROJETO ATIVIDADE: 1029- Aquisição de Veículo p/Gestão SUS | 2024- | 31.365,00 |
| | 2025- | 32.305,95 |

| | | |
|---|-------|-----------|
| ORGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde | VALOR | |
| UNIDADE: 001- FMS - Fundo Municipal de Saúde | | |
| FUNÇÃO: 10- Saúde | | |
| SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral | | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2108- Atualização e Capacitação de Servidores da Saúde | 2024- | 10.455,00 |
| | 2025- | 10.768,65 |

| | | |
|--|-------|----------|
| ORGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde | VALOR | |
| UNIDADE: 001- FMS - Fundo Municipal de Saúde | | |
| FUNÇÃO: 10- Saúde | | |
| SUB-FUNÇÃO: 304- Vigilância em Saúde | | |
| PROJETO ATIVIDADE: 1056- Aquisição de Moto, Carro para Vigilância em Saúde | 2024- | 5.227,50 |
| | 2025- | 5.384,33 |

| | | |
|---|-------|-----------|
| ORGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde | VALOR | |
| UNIDADE: 001- FMS - Fundo Municipal de Saúde | | |
| FUNÇÃO: 10- Saúde | | |
| SUB-FUNÇÃO: 302- Média e Alta Complexidade | | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2054- Subsídios a casas de apoio p/tratamento fora | 2024- | 41.820,00 |
| | 2025- | 43.074,60 |

| | | |
|---|-------|------------|
| ORGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde | VALOR | |
| UNIDADE: 001- FMS - Fundo Municipal de Saúde | | |
| FUNÇÃO: 10- Saúde | | |
| SUB-FUNÇÃO: 302- Média e Alta Complexidade | | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2059- Manutenção do Raio-X | 2024- | 198.645,00 |
| | 2025- | 204.604,35 |

| | | |
|---|-------|--|
| ORGÃO: 07 - Secretaria Mun. De Assistência Social | VALOR | |
|---|-------|--|



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



| | |
|--|----------------------------------|
| UNIDADE: 001- FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social | |
| FUNÇÃO: 10- Saúde | |
| SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2101 - COVID- Ações Sociais Enfrentamento Coronavirus | 2024- 5.227,50 2025- 5.384,33 |

| | |
|--|--------------------------------------|
| ORGÃO: 08 - Secretaria Mun. Transporte, Obras Serv.Publicos | VALOR |
| UNIDADE: 001- Departamento de Transportes, Estradas e Rodagens | |
| FUNÇÃO: 26- Transporte | |
| SUB-FUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2091 - Manutenção de Estradas Vicinais | 2024- 261.375,00 2025- 209.216,25 |
| ORGÃO: 08 - Secretaria Mun. Transporte, Obras Serv.Publicos | VALOR |
| UNIDADE: 001- Departamento de Transportes, Estradas e Rodagens | |
| FUNÇÃO: 26- Transporte | |
| SUB-FUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2080- Manutenção e Conservação de Pontes | 2024- 62.730,00 2025- 64.611,90 |

| | |
|---|----------------------------------|
| ORGÃO: 08 - Secretaria Mun. Transporte, Obras Serv.Publicos | VALOR |
| UNIDADE: 002- Departamento de Serviços Públicos | |
| FUNÇÃO: 15- Urbanismo | |
| SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2069 - Implantação e Manutenção da Coleta Seletiva | 2024- 5.227,50 2025- 5.384,33 |

| | |
|---|-------|
| ORGÃO: 10 - Secretaria Mun.de Representação Institucional | VALOR |
| UNIDADE: 001- Gabinete do Secretário Institucional | |
| FUNÇÃO: 04- Administração | |
| SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral | |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



| | | | | |
|-----------------------|---------------------------|----------------|-------|----------|
| PROJETO | ATIVIDADE: | 1071-Aquisição | 2024- | 5.227,50 |
| Equip.Mat.Permanente- | Sec.Repres. Institucional | | 2025- | 5.384,33 |

| | |
|---|--------------------------------------|
| ORGÃO: 10 - Secretaria Mun.de Representação Institucional | VALOR |
| UNIDADE: 001- Gabinete do Secretário Institucional | |
| FUNÇÃO: 04- Administração | |
| SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2097- Manutenção do Gab.do Secretário | 2024- 111.868,50 2025- 115.224,56 |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.023.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT